LEI Nº 2816-A

Projeto de Lei nº 301/11
de autoria do
Vereador Caio França

Denomina Severino José da Silva a Rua Dois, no Jardim Rio Negro.
Proc. nº 10462/12

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Severino José da Silva a Rua atualmente denominada Dois, no Jardim Rio Negro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 02 de março de 2012.

PUBLICADO EM 05/03/12
no Jornal Mural
Proc. 457/11

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

fnv